



DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a área para a implantação da obra de Reforma do Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães, localizada na Rodovia BR 101 KM 526 s/n Buerarema - Ba. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.346.406,21m e E 466.860,20m; deste segue confrontando com a propriedade de ROBERTO OLIVEIRA ROCHA, com azimute de 113°37'38" por uma distância de 125,24m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 8.346.356,02m e E 466.974,94m; deste segue confrontando com a propriedade de FAIXA DE DOMINIO BR-101, com azimute de 206°10'31" por uma distância de 142,51m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 8.346.228,12m e E 466.912,08m; deste segue confrontando com a propriedade de ADSON PENA DE CARVALHO, com azimute de 304°47'02" por uma distância de 147,50m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 8.346.312,27m e E 466.790,93m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 2, com azimute 36°24'15" por uma distância de 116,72m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 531,97 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicial da descrição deste perímetro, fechando assim a área do perímetro acima descrito, a ser realizada com Recursos da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, integra o Domínio Público do Município de Buerarema/Ba, segundo definição estabelecida na Lei nº 6.766/79 e no Decreto Lei nº 744/2017.

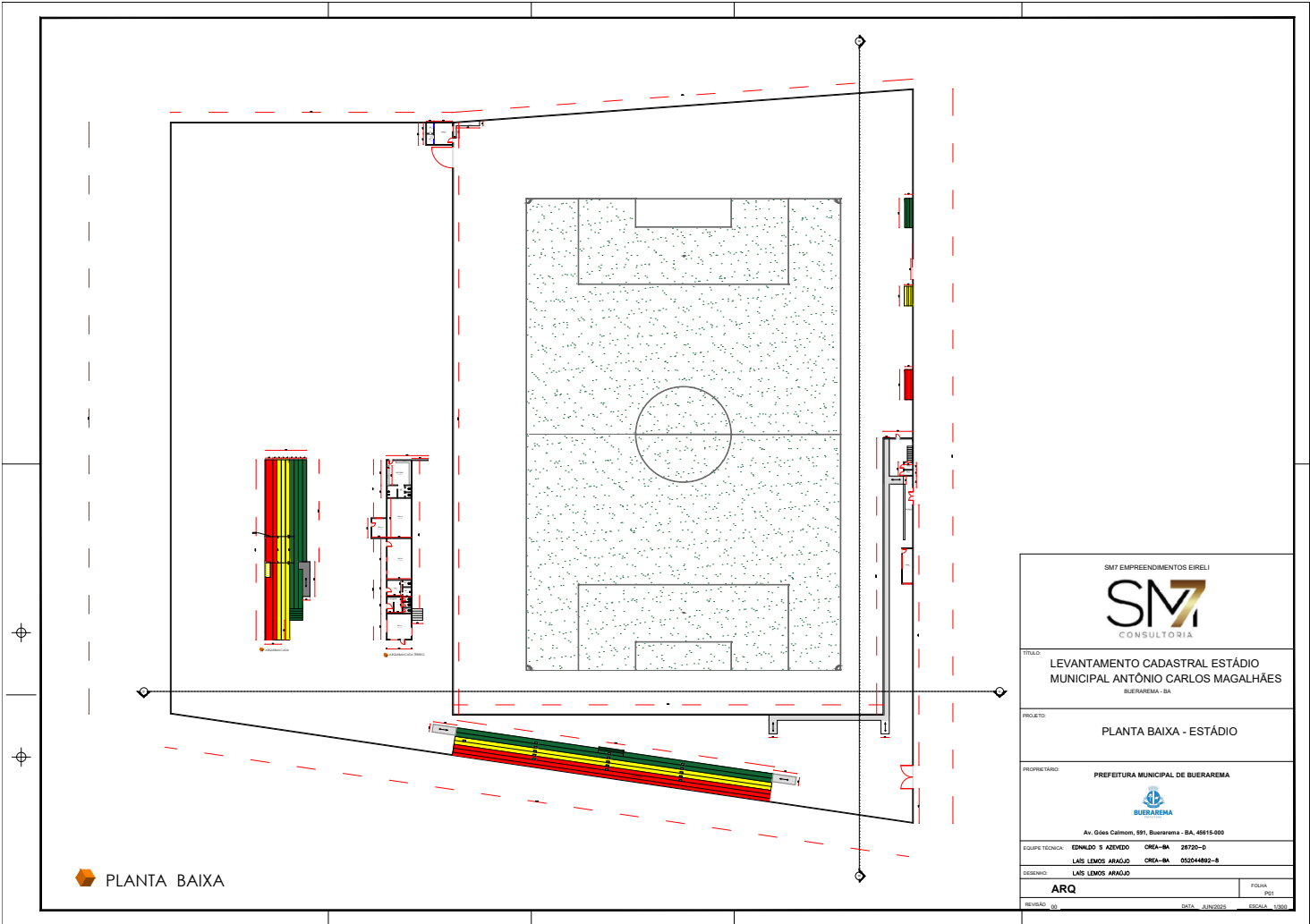
Declaro ainda que as obras a serem implantadas no referido terreno não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto à preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e a Lei 6.938/81.

Buerarema/Ba, 21 de março de 2025.

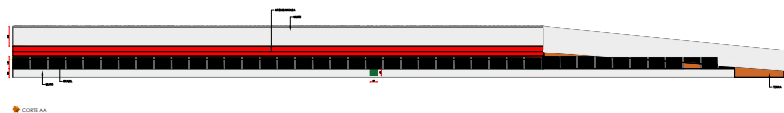
GERIVALDO SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal de Buerarema/Ba.





SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI	
SM7 CONSULTORIA	
TÍTULO: LEVANTAMENTO CADASTRAL ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES BUERAREMA - BA	
PROJETO: PLANTA BAIXA - ESTÁDIO	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA	
Av. Góes Calmon, 551, Buerarema - BA, 45615-000	
EQUIPE TÉCNICA:	EDMILDO S AZEVEDO CREA-BA 28720-0
ELABORADO:	LARI LEMOS ARAUJO CREA-BA 052044892-8
REVISADO:	LARI LEMOS ARAUJO
ARQ	FOLHA 1/01
REVISÃO: 00	DATA: JUN/2025 ESCALA: 1:500



CORTES AA



CORTES BB

SM7 EMPREENDIMENTOS EIRELI



TÍTULO:
LEVANTAMENTO CADASTRAL ESTÁDIO
MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
BUERAREMA - BA

PROJETO:
CORTES - ESTÁDIO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA



Av. Góes Calmon, 551, Buarema - BA, 45615-000

EQUIPE TÉCNICA: EDNALDO S AZEVEDO CREA-BA 26720-0
LARI LEMOS ARAÚJO CREA-BA 05204862-8

DESENHO: LARI LEMOS ARAÚJO

ARQ

REVISÃO: 01

DATA: JUN/2025

FOLHA
1 DE 1

ESCALA: 1:500